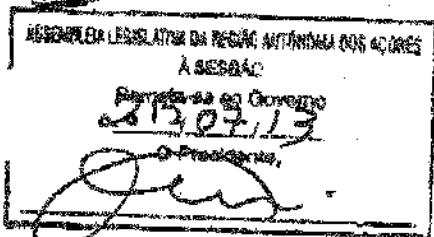




grupo parlamentar



Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores

**ASSUNTO: REQUERIMENTO - Campanha "Açores em Festa"**

Excelência

A SATA divulgou hoje uma campanha de promoção de viagens com 50% de desconto a que chamou: "Açores em Festa"

Nessa campanha estão algumas festas relevantes na ilha Terceira, no Faial, em Santa Maria e no Pico!

As maiores festas do único concelho da ilha Graciosa que são as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Santa Cruz da Graciosa não têm, para a SATA, a relevância de serem promovidas nos mesmos moldes que outras festas igualmente importantes para as respectivas ilhas!

Este comportamento da SATA não é aceitável e discrimina negativamente ilhas sem qualquer justificação!

A SATA é tutelada pelo Governo Regional e deve tratar por igual todas as ilhas! Não podem existir açores de primeira e açores de segunda!

Se para a SATA e para o governo regional as maiores festas da Graciosa são de segunda, para os graciosenses, e para quem nos visita, são de primeira!

A anunciada promoção da Graciosa podia ter saído da propaganda e ter consequências numa campanha da empresa regional, ou seja, de todos os açorianos!

Assim, e a abrigo das disposições legais e regimentais o deputado signatário vem solicitar ao Governo o seguinte esclarecimento:

Vai o governo corrigir esta situação, ordenando a promoção também das restantes festas relevantes no verão, em todos os Açores?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 6 de Julho de 2012

O Deputado

(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2765 Proc. N.º 54-03/12
Data	07/07/12 619/12

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ilha Graciosa  
Rua Infante D. Henrique - 9890 - 378 St.ª Cruz da Graciosa  
Tel. 295 404 083 / Fax. 295 712 609 / Telemóvel. 919 596 613  
email. jbruto@parlra.pt